



PREFEITURA DE TATUÍ

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 524/2024

Tatuí, 25 de março de 2024.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 659/2024**  
**AUTORIA: VEREADOR JAIRO MARTINS**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. VEREADOR JAIRO MARTINS, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 659/2024 da Câmara Municipal, informamos que os serviços de zeladoria solicitados fazem parte do cronograma de nossa equipe operacional, estando em fase de execução no momento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria